



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - Nº 714 - Matinhos, 05 de setembro de 2014.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 292/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0009978/2014, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido - SIMONE MARIA DE ALMEIDA GARRET CPF nº 921.489.809-04 e RG nº 428.110-92 PR, matrícula nº 7335/0 no cargo público de Coordenador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 368 de 05 de junho de 2013.**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.**

Matinhos, 29 de agosto de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 425/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
1887/2	Ismail Mesquita	16/06/2014 a 13/09/2014 (90 dias)
8754/7	João Roque de Oliveira	02/05/2014 a 23/07/2014 (52 dias)
5573/5	Kermy Angélica Ferreira Martins	08/07/2014 a 05/08/2014 (80 dias)
138/4	Marcia Ramos Colaço Colombes	14/05/2014 a 13/07/2014 (80 dias)
6392/4	Tania de Oliveira Martins	27/05/2014 a 24/08/2014 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 427/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

A servidora CAMILA LOPES NUNES, matrícula nº 7.416/0, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de maio de 2014 a 27 de maio de 2014, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 424/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6956/6	Angela Ramos	06/08/2014 a 15/07/2014 (40 dias)
163/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	05/05/2014 a 15/11/2014 (195 dias)
6318/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	05/05/2014 a 15/11/2014 (195 dias)
2108/1	Cleomar Damaris de Oliveira Nespolo	09/04/2014 a 05/10/2014 (180 dias)
224/0	Ivoneite Freire	14/03/2014 a 08/11/2014 (240 dias)
7064/5	Kassia Regina Kessin Bunel	20/08/2014 a 01/07/2014 (12 dias)
5128/2	Maria Aparecida Coldibelli	02/01/2014 a 08/10/2014 (280 dias)
6963/9	Maria Aparecida Coldibelli	02/01/2014 a 08/10/2014 (280 dias)
7330/0	Maria Catarina Bezerra	31/03/2014 a 06/04/2014 (07 dias)
7330/0	Maria Catarina Bezerra	08/04/2014 a 22/04/2014 (15 dias)
5821/1	Samantha Jepp de Andrade da Silva	11/08/2014 a 08/09/2014 (60 dias)
300/0	Sara Aparecida Rocha Mota	01/07/2014 a 28/08/2014 (60 dias)
5824/6	Sara Aparecida Rocha Mota	01/07/2014 a 28/08/2014 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 426/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

A servidora LOURDES MARISA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1.647/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 17 de abril de 2014 a 15 de julho de 2014, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 428/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO matrícula nº 7.273/7, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 14 de maio de 2014 a 09 de novembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 429/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO** matrícula nº 6.336/3, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 20 de março de 2014 a 15 de setembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 431/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **DARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS** matrícula nº 6.566/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 16 de junho de 2014 a 12 de dezembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 433/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **GICELLI PETRINI DA SILVA BRUNKHORST** matrícula nº 684/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 28 de abril de 2014 a 24 de outubro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 430/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **DANIELI APARECIDA DA ROZA** matrícula nº 6.680/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 10 de fevereiro de 2014 a 08 de agosto de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 432/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **ELIANE DA SILVA TAVARES MATILDE** matrícula nº 7.313/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 17 de fevereiro de 2014 a 15 de agosto de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 434/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **LORICELY CRISTINA ALVES** matrícula nº 1.235/1, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 14 de abril de 2014 a 10 de outubro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 435/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **LUCIANA ROCHA DOS SANTOS** matrícula nº 5.329/5, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 23 de fevereiro de 2014 a 21 de agosto de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 437/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **PRISCILA DO ROCIO ALVES** matrícula nº 7.089/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 05 de dezembro de 2013 a 02 de junho de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 439/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **PATRICIA LONGHI ROSSI DA SILVA** matrícula nº 2.171/7, ocupante do cargo público de Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 01 de abril de 2014 a 27 de setembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 436/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **MARIA ISABEL PADOVANI MARTINS** matrícula nº 7.068/8, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 13 de fevereiro de 2014 a 11 de agosto de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 438/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **SANDRA CANDIDA PONIWASS PAZINATTO** matrícula nº 7.457/8, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 22 de junho de 2014 a 18 de dezembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 440/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

**CONCEDER**

À servidora **THÁIS SIMIONI RUSYCKI** matrícula nº 7.232/0, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 17 de março de 2014 a 12 de setembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 441/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **VANDERLÉIA CRISTINA SCARATTI** matrícula nº 7.232/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 26 de março de 2014 a 21 de setembro de 2014, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº. 443/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **IRACI NASCIMENTO SERAFIN**, matrícula nº 696/3, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 07 de fevereiro de 2014 a 08 de março de 2014, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº. 445/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **NALU DA GRAÇA DE LIMA DE PAULA**, matrícula nº 5813/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 08 de fevereiro de 2014 a 24 de março de 2014, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 442/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

À servidora **ROSILENE LEITE CORRÊA** matrícula nº 5.899/8, ocupante do cargo público de Psicólogo II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 10 de julho de 2014 a 05 de janeiro de 2015, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº. 444/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **MACIELBA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 7.327/0, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 21 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2013, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 446/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº.0110/2014 - SMAS, resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **MARCEL AUGUSTO BELEM ALVES** matrícula nº 6551/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 447/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003215/2014, resolve:

**CONCEDER**

A servidora JANETE PINHEIRO SANTANA matrícula nº 229/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 449/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008447/2014, resolve:

**CONCEDER**

A servidora LUCENA CALIXTO GONÇALVES matrícula nº 5095/4 ocupante do cargo público de Educador Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de setembro a 04 de dezembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2013 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 009/2014 - PMM com a empresa GERALDO BELARMINO EXTINTORES - ME, inscrita no CNPJ nº 03.848.878/0001-70, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER SECRETARIAS, no valor de R\$9.093,40 (nove mil, noventa e três reais e quarenta centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de setembro de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2013 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 163/2013 - PMM com a empresa TENÓRIO COPIADORAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.612.495/0001-06, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, no valor de R\$9.997,50 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de setembro de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 448/2014**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0009770/2014, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA matrícula nº5926/9, ocupante do cargo público de Motorista D lotado no Gabinete Municipal, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2016, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 212/2014**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 129/2014, de 16/04/2014, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO", a preços fixos e sem reajuste.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 10/10/2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.**

**EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.**

**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 firmado com a empresa JR SPREA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ N.º 20.000.103/0001-69, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA O PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de agosto de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 208/2014 - PMM  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR - BAIRRO TABULEIRO, conforme edital.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$505.924,86 (quinhentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 25/09/2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.  
**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 209/2014 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA - UBS, conforme Edital.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$436.529,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 26/09/2014, ÀS 10:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2014 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2014 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, KITS E CAMPOS CIRÚRGICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2014 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$76.191,00 (setenta e seis mil, cento e noventa e um reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### Extrato de Contrato 029/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: CAIQUE VIAN DA SILVA  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais. Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 030/2013.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) mensais.  
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2014 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 213/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR  
CNPJ Nº 03.541.088/0030-81  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) PARA FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COFFEE BREAK  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Manut Secret Meio Ambiente  
181220111204000 Manut Secret Meio Ambiente 1384  
3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ - 3.3.90.39.41 Fornec Alimentação 1399 (Fonte 0)  
Reserva de Saldo nº 2392  
VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 196/2014 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A  
CNPJ Nº 02.357.251/0001-53  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE SERINGA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1030201132055000 Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade 2043  
4.490.52.00 Equipamento e Material Permanente  
4.4.90.52.08 Ap. Eq. Ut. Médico Hospitalar 3499 (Fonte 369)  
Reserva de Saldo nº 1841  
VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DO Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) PARA FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COFFEE BREAK, e, inscrito no CNPJ sob Nº 03.541.088/0030-81, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.  
**Matinhos, 04 de setembro de 2014.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.  
CNPJ N.º 88.197.330/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00  
3.3.90.39.63 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
1030101132049000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
28	4	UND	Pneus 12-16x25 c/câmara, novo.	515,00	2.060,00
36	4	UND	Pneu 9.5-24 6L traseiro, novo, de fabricação nacional, para trator marca Foton modelo 25 4L 120 ano/mod 2010	755,00	3.020,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.080,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: MODELO PNEUS LTDA.  
CNPJ N.º 94.510.682/0001-26  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00  
3.3.90.39.63 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo



## Atos do Poder Executivo

09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
16	4	UND	Pneu 255/75 R 15 109/105 S, novo, para veículo marca Troller modelo T4 TDI 3.0 ano /mod 2010.	424,00	1.696,00
				TOTAL	R\$1.696,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

CNPJ N.º 06.889.977/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00

3.3.90.39.63 (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município

0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
05	144	UND	Pneu 175/70 R13 - 82 T, novo.	129,00	18.576,00
08	8	UND	Pneu 195/60 R15 C, novo.	180,21	1.441,68
09	12	UND	Pneu 195/75 R16 C, novo.	274,17	3.290,04
10	12	UND	Pneus 225/70 R15 C, 112/110, novo.	275,95	3.311,40
11	70	UND	Pneu 165/70 R13, novo.	127,00	8.890,00
13	48	UND	Pneu borrachudo 750-16 c/câmara e protetor, novo, para veículo MB 608.	370,50	17.784,00
17	4	UND	Pneu LT.265/70 R 15 H2 M+S, novo, para veículo marca Nissan, modelo Frontier ano/mod 2005.	369,45	1.477,80
19	24	UND	Pneus 205x75x16, 110 R, novo.	320,00	7.680,00



## Atos do Poder Executivo

20	48	UND	Pneu 215/75 R17.5, novo.	437,00	20.976,00
24	100	UND	Pneu 900x20, novo.	586,15	58.615,00
25	60	UND	Pneus 275/80 R 22.5 146J novo.	958,55	57.513,00
26	32	UND	Pneu 1400x24, c/câmara e protetor, novo, com no mínimo de 16 lonas.	1.290,00	41.280,00
30	16	UND	Pneu 12.5 /80 -18 c/câmara, novo.	720,00	11.520,00
31	16	UND	Pneu 17.5 x25 c/câmara, novo.	1.600,00	25.600,00
34	4	UND	Pneu Borrachudo 14.9x24 c/câmaras, novo.	1.027,90	4.111,60
38	16	UND	Pneu 205/70R/15C	287,00	4.592,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$286.658,52</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
15	4	UND	Pneu LT.265/75R 16 123/120 R, novo, para veiculo marca Agrale modelo Marruá A200 ano/mod 2009/2010.	465,90	1.863,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.863,60</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME  
CNPJ N.º 03.805.667/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00  
3.3.90.39.63 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: RJ COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP  
CNPJ N.º 17.169.134/0004-33  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00  
3.3.90.39.63 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município



## Atos do Poder Executivo

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	4	UND	Pneu 80/100 R14, novo.	59,00	236,00
06	58	UND	Pneu 185/65 R 14 82 H, novo.	166,90	9.680,20
07	4	UND	Pneu 185/60 R 15, novo.	185,00	740,00
14	60	UND	Pneus 225-75 R-16 C, 118/116N, novo.	390,00	23.400,00
27	8	UND	Pneus 20.5x25 c/câmara e protetor, novo.	3.050,00	24.400,00
29	8	UND	Pneu 19.5 L -24 c/câmara, novo.	1.550,00	12.400,00

32	4	UND	Pneu 16.5 x 12 c/câmara, novo.	484,90	1.939,60
33	4	UND	Pneu Liso 13.00x24 C-1 c/câmara, novo, com mínimo de 16 lonas, para compactação de asfalto em alta temperatura, utilização no rolo compactador Case CA 150, ano 2010.	4.380,00	17.520,00
35	4	UND	Pneu 23.1x26 c/câmaras, novo.	2.749,90	10.999,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$101.315,40</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DAATA: J.K. PNEUS LTDA

CNPJ N.º 78.653.946/0005-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02.02 Gabinete do Prefeito

041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00

3.3.90.39.63 (Fonte 0)

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município

0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)

05 Secretaria Municipal de Finanças

05.01 Gabinete do Secretário

04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)

06 Secretaria Municipal de Planejamento

06.01 Gabinete do Secretário

0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação

08.01 Gabinete do Secretário

1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)

710 - 2838 (Fonte 107)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)

952 - 972 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil

123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)

1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)

08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura

1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)

08.05 Coordenação Atividades Esportivas

2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário



## Atos do Poder Executivo

2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
12	20	UND	Pneu 175/70 R 14 88T para veiculo marca Fiat modelo Trekking 1.6 ano/mod 2011.	217,00	4.340,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.340,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 165/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 93.988.921/0001-95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
041220122003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 37 - 3.3.90.39.00  
3.3.90.39.63 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município  
0206201032007000 Manut Ativ Procuradoria 81 - 2416 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04122010220120000 Manut Ativ da Secretaria Administração 165 - 166 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 216 - 232 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 269 - 273 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824401052013000 Manut Secretaria de Assistência Social 320 - 338 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 684 - 705 (Fonte 104)  
710 - 2838 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
123610182029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 935 - 948 (Fonte 103)  
952 - 972 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - 1162 - 1177 (Fonte 103)  
1180 - 1194 (Fonte 104) 1197 - 2840 (Fonte 107)  
08.04 Coordenação Geral das Atividades da Cultura  
1339101062036000 Manut Ativ Culturais 754 - 3227 (Fonte 0)  
08.05 Coordenação Atividades Esportivas  
2781207072037000 Manut Ativ Esportivas 785 - 3228 (Fonte 0)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 1283 - 1304 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812201112014000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1384-1405 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 1594-1612 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde  
1728-1751 (Fonte 0)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 2145-2164 (Fonte 0)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 2242 - 2417 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Pneu 90/90 R19, M/C 52 P, para motocicleta marca Honda, modelo Bros - Dianteiro, novo.	85,40	854,00
02	10	UND	Pneu 110/90 R17, M/C 60 P, para motocicleta marca Honda, modelo Bros - Traseiro, novo.	107,00	1.070,00
04	4	UND	Pneus 60/100 R17, novo.	59,90	239,60
18	4	UND	Pneu 245/70R 16 - 111 T - H2 M+S, novo, para veiculo marca Volkswagen, modelo Amarok, ano/mod 2012.	430,00	1.720,00
22	90	UND	Pneu Liso 1000x20 146J 16 lonas, c/c âmara e colarinho, novo.	800,00	72.000,00
23	100	UND	Pneu Borrachudo 1000x20 c/c âmara e protetor, novo.	840,00	84.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 159.883,60</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 176/2014  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME  
CNPJ N.º 19.008.104/0001-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL  
123610182029000 MANUT ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL  
926 33.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
927-3..3.90.32.02 MAT. EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FONTE 103)  
928-33.90.32.00.00 MAT, BEM OU SERV P/DISTRIB. GRATUITA 929 (FONTE 103)  
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
123650182034000 MANUT DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
1155 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV P/ DIST. GRATUITA - 1156 (FONTE 103)  
1158 33.90.32.00.00 MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA - 1159 (FONTE 104).

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	5.000	UND	Agenda escolar, capa dura revestida com papel couche 170g com 4 x 0, com laminação fosca envolto em cartão 04mm, miolo com 220 páginas no total, páginas com cores diferentes por mês, em panetone c-100 v- 80 m- 15 k- 40, papel com no mínimo de 63gr, tamanho 14,5cm x 20,5cm, mais 2 folhas no início da agenda contendo adesivos coloridos 180g em papel branco, acabamento, colocação de wire -ô com furação quadrada, na cor a ser definida pela prefeitura, deverá possuir internamente, no mínimo os seguintes itens, páginas iniciais identificação, história do município, telefones úteis do município, calendário 2014/2015/2016, calendário escolar, horário de aulas, controle de atrasos, datas de provas e trabalhos, autorização para saída de aula de sala de aula, comunicação entre pais e escola, páginas finais, hino da cidade, hino do Estado do Paraná, hino nacional brasileiro, mapa da cidade, mapa do brasil, a agenda deverá ser personalizada conforme a arte oferecida pela prefeitura.	11,96	59.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$59.800,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 185/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ESCOLAS E CMEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 893  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.28  
Material de Proteção e Segurança 909 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236500262022 Manut dos Centros Educ Infantil - 1130 - 1141 (Fonte 104)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	160	UND	Avental em PVC forrado na cor branca, medindo aproximadamente 1,20x0,70m com ilhós.	5,74	918,40
06	60	PAR	Botas em PVC na cor branca, com forro, cano curto.	22,00	1.320,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$2.238,40</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014 - PMM  
PROCESSO Nº 185/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: RR - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ME  
CNPJ N.º 13.959.590/0001-26  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ESCOLAS E CMEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236100522019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 893  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.28  
Material de Proteção e Segurança 909 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236500262022 Manut dos Centros Educ Infantil - 1130 - 1141 (Fonte 104)  
PREÇOS REGISTRADOS:

TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100	PAR	Sapato com elástico, vaqueta, na cor branca.	32,00	3.200,00
03	50	PAR	Luvas térmicas de Kevlar 30cm.	21,15	1.057,50
04	50	CX	Touca descartável sanfonada, com elástico, cor branca. Caixa ou pacote com 100 unidades.	5,20	260,00
05	5.000	UND	Máscara facial descartável em TNT na cor branca, tipo cirúrgica.	0,08	400,00
07	50	PAR	Luvas látex antiderrapante multiuso.	1,98	99,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$5.016,50</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 195/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME  
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLINHAS PLÁSTICAS PARA PISCINA INFANTIL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08. Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.03 Coordenação dos Centros de Educação Infantil  
1236500262022000 Manut Centros de Educação Infantil 1130  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
3.3.90.30.99.01 Outros Materiais de Consumo (Fonte 104)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	10	PCT	Bolinhas plásticas para piscina de bolinhas, em polietileno, atóxicas, produzidas com sistema emborrachado, com material de alta resistência a quebras, possuindo aproximadamente 76mm de diâmetro, pacote contendo 1000 unidades com mínimo de cinco cores diferentes, o produto deverá possuir certificado de qualidade do INMETRO.	267,00	2.670,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$2.670,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014 - PMM**  
**PROCESSO Nº 187/2014**

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: RENAULT DO BRASIL S/A  
CNPJ N.º 00.913.43/0001-73  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS HATCH, SEDAN, AMBULÂNCIAS E VANS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
0824400052011000 Manut Secretaria de Assistência Social 345 - 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente 4.4.90.52.52 Veículos de Tração Mecânica 2951 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Municipal  
0824400051044000 Aquis Equip e Mat Permanente 409 -2952 (Fonte 722)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812200152025000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 1416-2953 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301011320490000 Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde 1766-1774 (Fonte 303)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
0412201022010000 Manut Ativ Secretaria 194-3300 (Fonte 0)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	8	UND	Veículo tipo Hatch ou sedan com capacidade para 05 passageiros, zero Km, ano/modelo 2014 ou última versão.	Na cor branca, 04 (quatro) portas e 01 traseira (portamalas); bi-combustível (flex); motor com potência mínima de 60 cv; transmissão 05 (cinco) velocidades/frente e 01(uma) à ré; espelhos retrovisores reguláveis; cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 03 (três) pontos; protetor de cárter, jogo de tapetes de borracha; air bag duplo, freios ABS. Atender padrões ou regulamentações de segurança pelos órgãos de trânsito (Proconve, Conama e Contran). Garantia total no mínimo de 01 ano sem limite de quilometragem.	27.100,00	216.800,00
03	2	UND	Veículo Van Teto Alto, com capacidade mínima para transporte de 13 passageiros, zero Km, ano/modelo 2014 ou última versão.	Motor com potência mínima de 120 cv; zero km, na cor sólida branca - motor gasolina, bi-combustível (flex) ou óleo diesel.  Ar condicionado, desembaçadores, ar quente, retrovisores externos com comando elétrico interno, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, rádio CD MP3 com distribuição de som através de no mínimo 06 (seis) auto falantes; brake-light na porta traseira; capacidade mínima de carga de 1.100kg, com porta lateral corredeira/deslizante, câmbio com mínimo de 05 marchas à frente e 01 à ré. Atender padrões ou regulamentações de segurança pelos órgãos de trânsito (Proconve, Conama e Contran). Garantia total no mínimo de 01 ano sem limite de quilometragem.	102.800,00	205.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$422.400,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA:  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º045/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 18 de setembro de 2014 das 13:30 às 14:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **03/09/2014 a 18/09/2014** conforme item 14 do edital nº039/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco anos**, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego;
- Comprovante de endereço.
- O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

#### OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 18 de setembro de 2014 os quais correrão às suas expensas.**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;

e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);

f. Exame de Escarro.

g. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexacta de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 **A partir do dia 19 de setembro de 2014** será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Engenheiro Civil	OTHAVIO PEREIRA VALENTIM DOS SANTOS	21º	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.046/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital nº. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 18 de setembro de 2014 das 13:30 às 14:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **03/09/2014 a 18/09/2014** conforme item 14 do edital nº039/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c. PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco anos**, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h. Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- i. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

#### OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 18 de setembro de 2014 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- a. Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides;
- b. Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c. Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d. Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;

e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);

f. Exame de Escarro.

g. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexistente de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 **A partir do dia 19 de setembro de 2014** será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
COORDENADOR EDUCACIONAL	ANA PAULA BASNAK DE ALMEIDA	20º	Secretaria de Educação Cultura e Esporte

Matinhos, 03 de setembro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poderes Executivo e legislativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.047/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº. 017/2014, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no Edital nº. 002/2014 (fotocópias e originais).

Professor de Ensino Fundamental Pss	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	VIVIANE SILVEIRA	6º
	MARLENE PEDROSO DE FRANÇA PEREIRA	7º
	IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	8º

Matinhos, 03 de setembro 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### ANEXO EDITAL 047/2014 LISTA DE DOCUMENTAÇÃO

01). Ter Nacionalidade Brasileira ou Portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, Art.c 12, da Constituição;

02). RG, CPF e Título de Eleitor;

03). Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação;

04). Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

05). Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentar comprovante de votação ou de justificativa na última eleição;

06). Pis/Pasep;

07). Certidão de Casamento ou Nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso;

08). Comprovante de endereço atualizado;

09). Apresentar declaração de cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação;

10). Certidão Criminal dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da justiça **Federal**, no site ([www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)) **Estadual** (Vara de Execuções Penais em R: Maximo João kopp 274 Santa Cândida...antigo Banestado.) e **Municipal** (Fórum de Matinhos.).

11). Certificado de conclusão do grau de escolaridade e ou inscrição no Conselho, exigido para a carreira;

13). Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, da declaração de Imposto de Renda;

14). Duas (02) fotos 3x4 atualizadas;

15). Atestado de Aptidão física e mental;

16). Declarações (Recursos Humanos – Sede);

17). A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados neste capítulo, dentro do prazo legal para a posse, implicará que seja tomado sem efeito o ato de nomeação;

18). Apresentar documentos originais e copias no ato do cadastro;

# CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com os Excelentíssimos Senhores Vereadores, participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2015, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2014 as 13:30 horas, no Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço na Prefeitura Municipal de Matinhos.

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 083/2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a Srª. Kathia Marcela Ricardo, portadora do RG nº 10.031.703-3 e CPF nº 059.740.989-78, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta ADMINISTRAÇÃO, com simbologia CCL-2 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 035/2013.

Matinhos, 01 de setembro de 2014.  
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Vereador Presidente

### PORTARIA Nº 084/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. NEVINHO MAXIMIANO DE LIMA, Portador do RG nº 6.376.272-5 e CPF nº 928.119.819-34, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1 da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria 008/2014.

Matinhos, 01 de setembro de 2014 .  
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Vereador Presidente